

## PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2018

A **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, CEP 89160-015, nesta Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMAVI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Cesar Luiz Cunha, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Agronômica, CPF nº 379.381.009-78, RG 804.991 e, por seu Secretário Executivo, Sr. Agostinho Senem, por determinação da Diretoria, no uso de suas atribuições legais, tornam público a intenção de contratar profissional para integrar o quadro de pessoal da entidade:

Nº de vagas	Função	Carga horária	Formação Mínima	Salário (R\$)
01	Desenhista Projetista	35h semanais	Ensino Médio e Curso Profissionalizante na área	3.288,00*

\* *Mais plano de saúde.*

**1.2. Atribuições:** Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura; aplicar as normas de saúde ocupacional NR-9, NR-15 e NR-17; apoiar a coordenação de equipes; auxiliar a engenharia na coordenação de projetos; pesquisar novas tecnologias de produtos e processos; projetar obras de pequeno porte, coletar dados, elaborar anteprojetos, desenvolver projetos, dimensionar estruturas e instalações, especificar materiais, detalhar projetos executivos e atualizar projetos conforme obras; detalhar projetos de grande porte. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, colegiados, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar capacitações e palestras. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e demais atividades determinadas pelo superior hierárquico. Dirigir veículo da instituição para deslocamento a trabalho.

**1.3. Local de trabalho:** Rua XV de Novembro, 737 – Bairro Centro – Rio do Sul.

**1.4. Horário de trabalho:** das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

**1.5. Regime empregatício:** Consolidação das Leis Trabalhistas.

## 2. INSCRIÇÃO

**2.1.** A inscrição será realizada somente via internet.

**2.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da AMAVI - [www.amavi.org.br](http://www.amavi.org.br), no período de 04 a 10 de junho de 2018 e preencher integralmente o Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá imprimir a Confirmação de Inscrição, que indicará o número do Protocolo do Candidato.

**2.4.** A AMAVI não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica.

**2.5.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste instrumento.

**2.6.** A relação dos candidatos inscritos será divulgada no *site* da AMAVI no dia 12 de junho de 2018.

### **3. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

**3.1.** No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para a função;
- b) Prova de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante atestado médico;
- c) Registro de Identidade;
- d) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) CPF;
- f) Título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de Casamento (se houver);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes (se houver);
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Comprovante de residência;
- m) *Curriculum Vitae*.

### **4. PROVAS**

**4.1.** O procedimento de seleção de pessoal consistirá em PROVA ESCRITA de caráter eliminatório e classificatório e de PROVA PRÁTICA de caráter classificatório.

#### **4.2. PROVA ESCRITA:**

**4.2.1.** O local, dia e horário da PROVA ESCRITA será divulgado no *site* da AMAVI até o dia 12 de junho de 2018, prazo em que cujas informações também serão enviadas por *e-mail* aos candidatos inscritos (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

**4.2.2.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da Carteira de Identidade, da Confirmação de Inscrição indicada no item 2.3 e de cópia autenticada do Certificado de conclusão de Curso Profissionalizante na área e do Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo (se tiver).

**4.2.2.1.** A Comissão avaliará o Diploma de Curso Superior entregue, não sendo considerado aquele referente a curso não reconhecido pelo MEC ou cuja instituição educacional esteja em processo de reconhecimento.

**4.2.2.2.** Não serão aceitos Certificados e Diplomas extraídos diretamente da Rede Mundial de Computadores - WEB, a exceção dos que contiverem o Código de Verificação de Autenticidade.

**4.2.3.** Atribuir-se-á à PROVA ESCRITA nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, sendo:

**4.2.3.1.** questões 8 (oito) pontos;

**4.2.3.2.** apresentação de Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo 2 (dois) pontos.

**4.2.4.** A PROVA ESCRITA abrangerá as áreas de conhecimento estabelecidas no Anexo I.

**4.2.5.** Será excluído o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

**4.2.6.** Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do procedimento de seleção.

#### **4.3. PROVA PRÁTICA:**

**4.3.1.** Serão classificados para a PROVA PRÁTICA os 5 (cinco) melhores colocados na PROVA ESCRITA.

**4.3.1.1.** Se ocorrer empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver idade mais elevada.

**4.3.2.** A relação dos classificados e a convocação para a PROVA PRÁTICA serão divulgadas no *site* da AMAVI no prazo de 5 (cinco) dias após a realização da PROVA ESCRITA, prazo em que cujas informações também serão enviadas por *e-mail* aos candidatos classificados (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

**4.3.3.** A PROVA PRÁTICA abrangerá as áreas de conhecimento estabelecidas no Anexo I.

**4.3.4.** Será excluído o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

**4.3.5.** Durante a realização das provas, o candidato não poderá consultar livros, apostilas ou anotações, nem utilizar calculadoras, celulares e similares, sob pena de ser eliminado do procedimento de seleção.

## **5. DO RESULTADO FINAL**

**5.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida na PROVA PRÁTICA.

**5.2.** O resultado final será divulgado no *site* da AMAVI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da PROVA PRÁTICA, prazo em que cuja informação será enviada por *e-mail* aos candidatos que realizarem a mesma (conforme endereço eletrônico a ser informado no ato da inscrição).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Somente serão considerados inscritos os candidatos que atenderem ao estabelecido neste instrumento.

**6.2.** Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Procedimento de Seleção de Pessoal são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

**6.3.** A inscrição e participação dos candidatos neste Procedimento de Seleção de Pessoal implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste instrumento.

**6.4.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção de documento apresentado, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Procedimento de Seleção de Pessoal.

**6.5.** A contratação prevista neste instrumento não é obrigatória, não gerando, portanto, qualquer expectativa ao candidato que vier a ser classificado em primeiro lugar.

**6.6.** Ficará a critério da AMAVI o aproveitamento da lista classificatória decorrente deste procedimento para futuras contratações.

Rio do Sul, 30 de maio de 2018.

Cesar Luiz Cunha  
Presidente da AMAVI

Agostinho Senem  
Secretário Executivo

## ANEXO I

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS

#### PROVA ESCRITA

##### Matemática

1. Aritmética;
2. Álgebra;
3. Trigonometria;
4. Geometria;
5. Porcentagem;
6. Raciocínio Lógico.

#### PROVA PRÁTICA

##### Desenho em CAD

1. Comandos de desenho de entidades básicas: linhas, arcos, círculos, polilinhas, etc.;
2. Acerto da visualização do desenho: ampliação ou redução da janela de visualização e deslocamento da região observada;
3. Edição e eliminação de entidades;
4. Cálculo de áreas;
5. Utilização de vetores e rastreadores de pontos de precisão;
6. Cópias de entidades: simples, múltiplas e por espelhamento;
7. O controle das propriedades dos objetos;
8. Agrupamento de entidades - criação de blocos;
9. Criação e edição de bibliotecas de símbolos;
10. Utilização de atributos em blocos;
11. Criação de formatos de papel e carimbos;
12. Utilização de camadas para desenhos: criação, definição de cores, congelamento, bloqueio e configuração de espessuras;
13. Criação de sistemas de coordenadas diversas UCS;
14. Colocação de cotas em desenhos - tipos de cotas, edição e criação de estilos;
15. Colocação de textos em desenhos - definição de características e criação de estilos;
16. Inserção de hachuras e sua edição;
17. Utilização do conceito de "Espaço do Papel" ("Layout") para visualização e impressão de diversas vistas de um desenho simultaneamente;
18. Impressão de desenhos - visualização prévia da impressão;
19. Estilos de impressão para camadas ou entidades.

##### Desenho Técnico em Construção Civil

1. Convenções básicas de desenho técnico e representação gráfica;
2. Tipo de traço e suas convenções;
3. Nomenclatura básica do desenho arquitetônico e suas definições;
4. Representações gráficas fundamentais de desenho arquitetônico;
5. Planta baixa;
6. Cortes;
7. Planta de cobertura e locação;
8. Cotas;
9. Escala;
10. Fachadas;
11. Caixa d'água.